



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 2346, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035211/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO PESSOA PRUDENTE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1876316, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - **PROGRAD, do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **2 de outubro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de outubro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 221  
EM 16/12/19**